

# O POVO ESPOZENDENSE

Semanario defensor dos interesses d'este concelho e absolutamente independente

ANNO 10

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—  
Anno, sem estampilha, 1:200 rs. Com estampilha  
1:350 rs. N.º avulso 40 rs. Brazil, anno (moeda for-  
te), 2:500 rs. Não se restituem originaes. A redacção  
não responde pela doutrina e opiniões dos artigos as-  
signados, ou com qualquer signal ou pseudonymo.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA VEIGA BEIRÃO N.º 8 (Ant. R. Direita)  
Editor e proprietario—J. da Silva Vieira  
Domingo, 3 de Novembro de 1901

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—  
Por cada linha, (corpo 14) 40 rs. Repetição 30 rs.  
Comunicados, ou reclames, 40 reis a linha. Os assi-  
gnantes tem 25 % de desconto. O pagamento dos an-  
uncios é feito no acto da entrega do original. Impos-  
posto do sello 10 rs. Ann. annuaes, contracto especial.

N.º 482

«O Povo Espozendense» é o unico jornal que se publica n'este concelho.

## RECRUTAMENTO MILITAR

Entre os decretos promulgados pelo sr. ministro da guerra, relativamente á reforma dos serviços do exercito, encontra-se um referente ao recrutamento, que, por ser de interesse geral, reproduzimos em seguida:

Artigo 1.º O serviço militar continúa a ser pessoal e obrigatorio, sendo unicamente permitido:

1.º A substituição entre irmãos;

2.º O adiamento de um irmão durante o tempo que, segundo a natureza do seu alistamento, outro estiver servindo nas unidades activas;

3.º O adiamento, até aos vinte e seis annos, dos mancebos que frequentarem com aproveitamento qualquer curso theologico com destino á carreira ecclesiastica;

4.º O adiamento em annos successivos dos marítimos que servirem como patrões ou tripulantes dos barcos salva-vidas pertencentes ás estações do instituto de soccorros a naufragos, não podendo os adiamentos, a contar do segundo anno, ser concedidos sem que os mancebos tenham servido nos mencionados barcos ininterruptamente;

5.º A remissão do serviço activo e da 1.ª reserva.

§ unico. Os mancebos que se naturalisem cidadãos estrangeiros depois de recenseados e que á data da naturalisação não tenham cumprido os preceitos da lei de recrutamento, são obrigados ao pagamento da quantia de 300\$000 réis que terá a mesma applicação que o producto das remissões, sob pena de execução nos seus bens.

Art. 2.º São excluidos do serviço militar:

1.º Os clérigos de ordens sacras;

2.º Os marítimos a que se refere o n.º 4.º do artigo anterior, depois de terem realmente servido quatro annos consecutivos nos barcos salva-vidas.

Art. 3.º Os mancebos que forem amparo exclusivo de pae, mãe ou irmão pobres e os sustentarem só com o seu trabalho, e o exposto,

abandonado, ou orphão, que nas mesmas condições amparar a mulher pobre que o creou, se, pelo sorteio, lhes pertencer a obrigação do serviço activo do exercito ou da armada, serão transferidos para a 2.ª reserva depois de promptos da instrução da arma de infantaria, a que sempre serão destinados, não podendo contudo servir effectivamente menos de cem dias.

§ unico. Serão, nos mesmos termos, transferidos para a 2.ª reserva os mancebos que satisfizerem ás seguintes condições:

1.º Terem praticado regularmente o tiro ao alvo em qualquer carreira militar, durante tres annos, pelo menos, alcançado a classificação de atiradores de 1.ª classe;

2.º Satisfizerem a uma prova pratica perante um jury nomeado pelo commandante da brigada a que a carreira de tiro pertencer. Esta prova será dispensada aos mancebos que, em concurso de tiro nacional, alcançarem a primeira classificação.

Art. 4.º Todos os mancebos que, até 31 de dezembro, já tiverem completado dezoito annos de idade e que ainda não tenham sido recenseados, serão obrigados a participar no mez de janeiro, á commissão de recenseamento correspondente ao concelho ou bairro em que legalmente se achem domiciliados, que estão nas condições de ser inscriptos no recenseamento militar. Igual participação será feita pelos paes ou tutores a respeito de seus filhos ou tutelados que se encontrem n'aquellas condições. A commissão do recenseamento é obrigada a recensear os referidos mancebos e a entregar aos interessados um certificado que lhes sirva de documento com que possam provar o cumprimento d'esta disposição.

§ 1.º Aos invalidos que faltarem ao cumprimento do disposto n'este artigo será imposta, em processo correccional, a pena de multa de 20\$000 a 50\$000 réis.

§ 2.º Os parochos, durante os mezes de dezembro e janeiro, farão saber aos seus parochianos, por occasião da missa, que lhes assiste esta obrigação.

Art. 5.º Não será admitido aos mancebos como justificação de falta aos preceitos da lei de recrutamento a allegação de que ignoravam

a sua inscripção no recenseamento.

Art. 6.º Para os serviços de inspecção sanitaria dos mancebos recenseados, do sorteio e da revisão dos documentos que serviram de base á organisação do recenseamento, haverá em cada districto de recrutamento e reserva uma «Junta de recrutamento» composta do commandante do districto, do tenente do mesmo districto, e de um capitão do regimento activo correspondente. Para consultar sobre a aptidão physica dos mancebos, ser-lhes-ha adjunto, como perito, um dos medicos do referido regimento, e para o serviço de escripturação a junta será acompanhada por um sargento do districto do recrutamento e reserva.

§ 1.º A junta de recrutamento exerce as suas funções percorrendo successivamente os concelhos pertencentes ao districto de recrutamento, começando por solicitar dos parochos das freguezias, administrador do concelho e secretario da commissão de recenseamento as informações de que careça, para conhecer o modo como foi organiado o recenseamento.

§ 2.º Os membros da junta de recrutamento e o medico adjunto terão os vencimentos marcados no artigo 83.º do regulamento de 6 de agosto de 1896, desde o dia em que começarem os seus trabalhos até áquelle em que terminarem, exceptuando sómente o tempo em que funcionem na localidade da sua residencia. Estes vencimentos poderão ser recebidos por adiantamento mensal e não serão abonados por mais de quatro mezes em cada anno. O sargento vencerá, nos mesmos termos, a gratificação diaria de 500 réis

Art. 7.º O commandante do districto de recrutamento e reserva é competente.

1.º Para incluir no livro de recrutamento, mediante proposta motivada, remetida ao ministerio da guerra pelas vias competentes, todos os mancebos que, por qualquer causa, deixaram de ser inscriptos no livro do recenseamento, communicando depois o facto á commissão respectiva, que os recenseará;

2.º Para eliminar do livro do recrutamento os individuos individualmente recenseados, procedendo similhantemente ao disposto no numero anterior;

3.º Para, quando o jul-

gar conveniente, ou quando lhe for ordenado superiormente, solicitar directamente dos administradores de concelho, parochos, regedores, chefes dos departamentos marítimos e director de hospitaes, asylos, misericordias e outros estabelecimentos similhantes copias das relações que, para se organisar o recenseamento militar, tenham enviado ás commissões de recenseamento;

4.º Para chamar á sede do concelho em que residam, a fim de serem ouvidas por elles proprios ou por delegados seus, nos termos e com a sancção estabelecida na legislação geral do reino para os tribunales judiciaes, quaesquer pessoas a fim de lhes solicitar informações sobre assumpto de recrutamento militar que as referidas pessoas são obrigadas a prestar debaixo de juramento. Esta faculdade poderá ser delegada em qualquer official do exercito, que transmittirá as informações, reduzidas a auto.

Art. 8.º Os mancebos que não comparecerem perante a junta de recrutamento, para serem inspecionados, serão incorporados nas unidades activas ou de reserva, conforme o serviço que lhes pertencer, independentemente de inspecção, salvo se tiverem lesão consideravel, como cegueira completa de um ou de ambos os olhos, perda de mão ou de pé, parda consideravel de qualquer dos labios, perda de uma parte consideravel do nariz, escorbuto, tumores malignos bem visiveis, ulceras de mau character, estrabismo permanente muito pronunciado, mudez, lepra, nanismo, gigantismo, gibosidade pronunciada ou se apresentarem certidão autentica de terem sido tratados de psychoses graves nos hospitaes de alienados do paiz, o que tudo será apreciado pela junta regimental, ou pela junta hospitalar, quando for necessaria observação que aquella não possa fazer.

Art. 9.º As juntas de recrutamento tomarão alguma das seguintes resoluções com relação á aptidão physica dos mancebos:

Apurados:  
Definitivamente.  
Condicionalmente.  
Isentos:  
Definitivamente.  
Temporariamente.

§ 1.º Nenhuma praça do activo póde ter baixa por incapacidade physica nos primeiros seis mezes de incor-

poração na unidade activa e sem estar prompta da instrução, salvo caso da lesão ou deformidade consideravel que absolutamente impossibilite de trabalho ou faça correr risco á collectividade.

§ 2.º Similhantemente se procederá com relação ás praças da 2.ª reserva no primeiro anno de alistamento.

Art. 10.º Os mancebos que se acharem em estado de anemia e de fraqueza geral, os que tiverem menos de 1 centimetro de altura exigida para o serviço activo e os que estiverem comprehendidos em condições pathologicas de natureza curavel ou remediavel, não poderão ser isentos definitivamente senão depois de terem sido isentos temporariamente em tres annos consecutivos na epocha das inspecções, qualquer que seja a sua idade.

Art. 11.º Nenhum mancebo poderá ser isento temporariamente por mais de duas vezes, tomando a junta na terceira inspecção uma decisão definitiva.

Art. 12.º As tabellas para nzo das juntas de inspecção sanitaria aos mancebos recenseados serão revistas de modo a tornar mais restrictas as condições de isenção do serviço militar e a eliminar as que são compatíveis com os serviços auxiliares do exercito em tempo de guerra.

Art. 13.º O commandante do districto do recrutamento e reserva recorrerá sempre que não se conformar com a decisão da junta, em materia da inspecção sanitaria.

§ unico. Poderão recorrer da referida decisão:

1.º Qualquer vogal da junta;

2.º O medico;

3.º O mancebo, sómente quando o voto consultivo do medico divergir da opinião da junta.

Art. 14.º A reclamação contra o sorteio só póde ser feita por qualquer dos recenseados do mesmo anno e da mesma freguezia no proprio dia em que se realizar esta operação do recrutamento.

Art. 15.º Os mancebos que tenham de comparecer á junta de recrutamento ou de curso quando a freguezia em que foram recenseados esteja a mais de 10 kilometros da sede do respectivo concelho, têm direito a 130 réis diários abonados pelo recbedor do concelho, por conta do ministerio da guerra, e ao transporte em via ferrea. flu-

vial ou marítima que lhes possa aproveitar. Aquelle abono não póde ser feito no continente por mais de quatro dias, ida e volta.

(Continua)

## GUARDA NACIONAL

Diz-nos pessoa que se dá por bem informada, que se vae incorporar a guarda fiscal na guarda nacional, fará n'aquellas importantes reduções, extinguindo, por exemplo, algumas companhias de infantaria.

O numero de officiaes do exercito será muito limitado, aproveitando-se alguns dos elementos até hoje classificados addidos desde 1886.

Os chefes das esquadras fiscaes, que já sonham com os galões d'alferes, soffrerão a maior das desillusões, porque serão apenas nomeados fiscaes do imposto de licença, que substituirá o actual real d'agua.

## VERDADES

Dizem as «Novidades» que as lavadeiras do Lusó deram agora em bater a roupa dos freguezes ao som da seguinte quadra eminentemente financeira:

O Portugal, Portugal,  
O Portugal, infiel;  
O que fizestes ás libras  
Que não tens senão papel?

O citado jornal esqueceu-se de transcrever uma quadra que ellas cantam com muito *salero* quando veem em caminho de casa. Talvez por ser um pouco caustica foi que a não deu á estampa.

Pois ahi vae:

Confessa pobre, confessa!  
Já que estamos em maré,  
Que t'as levaram as pegas  
Que vem poisar no chalet.

Esta sabe-a o Navarro.

FRANCISCO ALEXANDRINO

ADVOGADO

LARGO DO CORREIO, 13  
ESPOZENDE

Foi prorogado, até 31 de Dezebno o prazo p'ros devedores á Fazenda poderem requerer o pagamento dos seus debitos em prestações:

As contribuições em divida do anno morto, quando pagas até áquelle data, não tem a exigencia de custas e sellos do processo de relaxe.

**O DEFEZO DA PESCA**

O sr. director das obras publicas, dr. Casimiro de Menezes, enviou a todos os parochos do districto uma circular, pedindo-lhes que façam comprehender a todos os seus parochianos a conveniencia da procreação das boas especies de peixes nas aguas interiores do districto, o que trará uma importante fonte de riqueza publica na alimentação de todas as classes.

Junto com essa circular remette s. exc.<sup>a</sup> um edital para ser affixado na porta da igreja e d'onde constam as multas impostas aos transgressores do regulamento dos serviços aquícolas.

E' digno de todo o elogio o sr. dr. Casimiro Menezes, que tão zeloso se mostra no cumprimento dos seus deveres.

Diz se que em breve serão publicadas algumas disposições sobre a organização dos serviços fazendarios e entre as quaes virão as que respeitam ás recebedorias.

**«O A. B. C. do Povo»**

Fomos brindados pela Livraria Aillaud, estabelecida na rua Auréa n.º 242, Lisboa, com um formoso voluminho deste A. B. C., escripto pelo distinctissimo escriptor portuguez, sr. dr. Trindade Coelho, que se propoz lutar contra o analfabetismo em Portugal, difundindo, por todos os meios ao seu alcance, a instrução com livros que tem distribuido de graça e agora com o seu A. B. C., onde revela uma intelligencia de grande alcance, em favor da instrução, a par de uma alma candida e de um verdadeiro apostolo em favor dos desprotegidos do saber.

Este ultimo trabalho do estudioso investigador das causas dos nossos males, é ricamente ornamentado com desenhos que cercam cada uma de suas paginas, feitas pelo lapis do grande caricaturista Bordalo Pinheiro, o primeiro no genero no nosso paiz e muito considerado no estrangeiro.

Esses desenhos representam o conhecimento pratico de tudo quanto ha e que a creança imberbe precisa fixar, taes como religião, artes, industrias, lavoura, officios, commercio, nautica, caça, pesca, etc etc etc. cujos emblemas, são os mais elucidativos que conhecemos, adequados á boa comprehensão dos pequeninos seres a quem são dedicados.

O custo de cada voluminho com 70 paginas de leitura e mais 16, occupadas com uma nota explicativa do auctor, custa apenas 50 rs. Um ovo por um real.

**DR. SOUZA RIBEIRO**

Do Futuro, semanario que se publica em Lourenço Marques, lêmos que este nosso velho amigo soffreu uma queda no dia 25 de setembro p. p. quando passava a cavallo, ferindo-se no labio inferior, não offerecendo gravidade os ferimentos produzidos.

O sr. dr. Souza Ribeiro é secretario geral do governo d'aquella provincia, onde é muito considerado e estimado.

Sentindo deveras o succedido rejubilamo-nos por não terem gravidade os ferimentos produzidos pela queda, felicitando esse nosso sympathico e velho amigo. Por carta recebida ultimamente pelo nosso amigo Xavier Vianna, o nosso amigo dr. Souza Ribeiro, já está completamente restabelecido.

Esteve ha dias em Braga, o sr. Manoel Antonio Lopes, di-

gno escrivão de fazenda d'este concelho.

Em audiencia de jury, respondeu, no tribunal judicial d'esta comarca, na ultima quarta feira, acusado do crime de descaminho de um processo, o sr. Joaquim da Costa Eiras, antigo escrivão do juizo de paz d'esta villa, bem como sua mulher, accusada tambem do mesmo descaminho.

A parte accusatoria era o M. Publico.

O jury depois de ouvidas as testemunhas, a accusação do digno agente do Ministerio publico e a brilhante defeza em favor do reo pelo seu advogado sr. dr. Fonseca Lima, proferiu o seu veredicto, dando o crime por não provado. O juiz mandou os reus em paz e sem custas.

A Inglaterra já dispendeu na guerra do Transvaal 145 milhões de libras.  
Que linda cifra.

**Salvavidas—Exercicios**

No ultimo domingo teve lugar no nosso Cavado, o 1.º exercicio das praças alistadas, para a tripulação do barco Salva-vidas, do nosso porto.

Este exercicio foi pouco demorado, mas consta-nos que terá elle d'aqui em diante uma hora certa, consoante a maré, em todos os domingos, para exercicio das praças e um espaço de tempo marcado para esse exercicio, tanto dentro da foz do Cavado como na sahida ao mar, de todo o ponto proveitosa para o desenvolvimento profissional das praças, que compõe a tripulação.

Brevemente e sobre a impressão que nos causar os mesmos exercicios diremos algo.

Teve lugar na segunda-feira, no largo do Conselheiro Sampaio, a primeira feira de cevados para as matanças.

A concorrencia de cabeças de gado suino foi pequena, assim como pequenas foram as transacções effectuadas, as quaes augmentarão á porção da quadra.

**VOX POPULI...**

Corre por ahí, ignoramos com que visos de verdade, que a presa Joaquina, que oa cadeia d'esta comarca, se acha cumprindo pena, por infanticidio, esta no seu estado interessante.

Ora a ser verdade isto, é um caso gravissimo, para o qual chamamos a attenção das auctoridades judicias, afim de serem culpados os causadores de tal.

Não nos fazemos senão echo da tal vox populi...

**Presos da Cadeia**

N'um dos dias da semana passada, seriam 9 horas da noite, foi a villa sobressaltada por gritos de ai-del-rei, sahidos da cadeia. Eram os presos da cadeia de baixo que se estavam soccandovallentemente, de mistura com insultos soéses e quejandos palavrões indecentes.

A causa principal de tudo isto foi a abundancia de vinho, pois elles nem se podiam lambem com tal tachada.

Serenou tal banzé com a presença do sr. delegado da Comarca, que mandou remover um dos presos para a cadeia de cima.

Ora eis aqui está a prova de que os presos que estão cumprindo penas de muito tempo, não deveriam estar na cadeia d'esta comarca, collocada no centro da villa e sem condições algumas para tal fim. Imaginem 5 larpios refinados em pleno pagode n'um pequeno espaço de 3 ou 4 metros de comprido.

Mas não o entende assim quem pôde e por isso os habitantes das ruas proximas á cadeia que estejam sujeitos a toda a casta de patifarias e palavrões obscenos!

**VENCIMENTO DE RECURSO**

A nossa Camara acaba de vencer mais um recurso no Supremo Tribunal Administrativo, contra a auditoria de Braga, que, para servir os seus amigos politicos, se prestou a dar uma sentença arbitraria e injusta.

Como quem paga estas differenças é sempre o pobre contribuinte o leitor imparcial e que não esteja eivado de facciosismo politico, avaliará agora com que justiça se tem perseguido tão odiosamente a mesma camara. Moralidade é a que queremos.

**Balanço do seculo XIX**

Uma revista americana apresentou ultimamente uma especie de balanço do seculo XIX, do qual extractamos as seguintes passagens:

O seculo XIX recebeu dos seus predecessores o cavallo e legou a locomotiva, bicycleta e o automovel.

Encontrou a penna de pato e deixou a machina de escrever.

Serviu-se ao principio da foica e deixou a ceifadora.

Recebeu para os trabalhos da imprensa o prélo manual e legou-nos a machina rotativa.

Dos teares manuaes passou para os teares mechanicos.

Substituiu a polvora por poderosos explosivos; a espingarda de pedreira pela de tiro rapido.

Teve de servir-se de vella de sebo e deixou-nos as lampadas voltaicas e incadescentes.

Na primitiva e rudimentar pilha electrica encontrou as bases do moderno dynamo.

Encontrou-se com os navios de vela e, ao desaparecer, deixou-nos os vapores e os submarinos.

Recebeu o telegrapho optico e entregou-nos o telegrapho electrico, o telephonio e o telegrapho e o cinematographo.

Encontrou-se com a luz do dia e legou-nos os raios X.

Como se vê, o resultado do balanço é o pregão mais alto das conquistas feitas no seculo XIX pela sciencia, e pelo trabalho humano.

**HYGIENE**

**Modo facil de se conservar a saude**

Na escolha dos alimentos, no asseio do corpo, na limpeza, qualidade e feitio do vestuario, nas boas condições da casa que habitarmos, no desenvolvimento racional da força physica, nos esforços que empregarmos por evitar os focos d'infeção, etc., etc., com todos estes precitos encontraremos outros tantos preventivos dos males que, esquecidos, nos invadem a saude, nos arruinam physicamente e afinal nos matam.

Devemos, portanto, sempre que possamos, fazer uma escrupulosa escolha dos geres destinados á nossa alimentação, a qual varia na qualidade e quantidade segundo as circunstancias da idade, do sexo, do trabalho e da constituição especial dos individuos, bem como consoante a estação e o clima em que habitarmos.

Devido ao habito de comer pouco, ou antes, de comer só o necessario, dizem os conhecidos hygienistas Moleschot e Bouchardet, que tem chegado a muitos homens a avançadasimas edades.

De comer mais do que o necessario para se reparar as forças perdidas, tem resultado a muita gente gravissimas enfermidades do estomago, cujo desfecho é a morte depois d'um padecimento doloroso.

De comer menos do que o necessario, quem precisa egualmente de restaurar forças perdidas, resultam do mesmo modo enfermidades mortaes.

Os alimentos devem ser bem triturados com os dentes, ingeridos devagar e nunca excessivamente quentes, porque o contrario traz muitas difficuldades de digestão (dyspepsias) e outras calamidades da saude.

**COSINHA DOMESTICA**

**Caldo ou sopa**

O caldo mais nutriente e saboroso é o que se faz de hortaliças, adubado com carne de vacca e presunto.

Se quizerdes obter um bom caldo, deitae a carne na panela antes de a agua ferver.

**Sopa de fatigados**

Tostem-se algumas côdeas de pão, colloquem-se em pilhas dentro da panella, deite-se sobre ellas o caldo necessario, e ponham-se depois ao fogo lento até cozerem, devendo ter-se todo o cuidado que não sequem. Immediatamente deite-se na panella nova porção de caldo magro, devidamente temperado, bem como uma pouca de calda de tomate, um ramo de hortelã, e uma pequena pitada de pimenta. Depois de segunda fervura, serve-se.

**Sopa a antiga portugueza**

Cozam-se conjunctamente com a carne, feijões brancos e olhos de cooves, e, enquanto que isto se faz, tostem-se com o maior cuidado algumas fatias de pão da vespera, que, acamadas n'uma terrina, receberão depois o caldo, o qual deverá passar por uma peneira. Tanto os feijões, como os olhos das cooves são depois juntos ao caldo e pão. Sirva-se em seguida.

**Sopa de frade**

Cortem-se algumas fatias de pão da vespera, envolvam-se em manteiga de vacca, frijam-se com cuidado, colloquem-se na terrina, deite-se-lhes em cima caldo de carne com queesquer legumes, ponha-se de novo ao lume até levantar fervura, e sirva-se depois.

**Sopa suissa**

Tomem-se algumas fatias de bom queijo, estendam-se n'uma cassarola, deite-se por cima das fatias uma pequena porção de manteiga de vacca, colloque-se por cima outra série de fatias de pão tostado, torne a collocar-se, sobre estas, novas fatias de queijo e outra tanta manteiga de vacca, bem como, por cima d'estas, outra porção de fatias de pão torrado, e assim successivamente, até que a ultima camada seja composta de fatias de queijo, com uma nova porção de manteiga; e depois de tudo isto disposto pela fórmula indicada, deite-se em seguida, dentro da cassarola e molhe-se com caldo de carne, deixando-se estar ao lume, até tostar a sopa, e o caldo evaporar-se.

**Sopa de pobres**

Deite-se na panella uma couve, que, depois de cozida, deverá ser tirada em quartos.

A parte, deverão ter sido cozidas algumas cenouras e cebolas, cortadas em quartos tambem.

Em seguida colloquem-se n'uma cassarola algumas tiras de toucinho, e deitem-se-lhes, em cima, a couve, as cenouras, as cebolas, e algum caldo de carne. Depois de se ter posto novamente ao lume, e ter fervido bem, sirve-se.

**Romagem dos Cemiterios**

Foi muito concorrida esta cerimonia que teve lugar bontehontem, ao cemiterio parochial d'esta villa, morada eterna e silenciosa dos mortos.

Do templo da Misericordia foi ali, como de costume, a chamada procissão dos fiéis defunctos, acompanhada de um selecto e numero nucleo de povo, trajando o lucto rigoroso e na maior mudez, que exige um acto tão religioso como aquelle—visitação aos mortos queridos—, vendo-se em quasi todos os rostos o marejar das lagrimas, sentidas arrancadas do coração dos visitantes, pelos entes queridos que ali moram.

D'alli regressou a procissão á igreja Matriz onde o rev. Candido de Queiroz, de S. Thiago d'Al-dren, recitou um sermão, adequado á solemnidade da veneração dos mortos.

Hontem celebraram-se missas na Misericordia e Matriz suffragando as almas dos finados.

rá deitar-se uma nova porção de caldo, e uma pitada de pimenta.

**Razão porque os reis de Portugal não põem a corôa**

Desde o reinado de D. João IV, os reis de Portugal não põem a corôa na cabeça, nos actos publicos, como faziam até então.

A razão é esta. Desde o assento das côrtes de 1646, lavrado aos 25 de mez de Março, em que el-rei D. João IV tomou a Nossa Senhora da Conceição por padroeira do reino, em acto de reverencia, e como piedosa abdicção nem elle nem os seus successores tornaram a pôr a corôa na cabeça real, consignando-a como insignia que pertencia a Santissima padroeira que tinham elegido para o seu reino.

O rei nos actos publicos do exercicio magestatico, tem sempre a corôa ao lado, sobre almofada, e só toma o sceptro.

**Uma senhora perguntava a um astronomico distincto se a lua era habitada.**

—Conforme minha senhora. Ha uma que é sempre habitada por duas pessoas...

—Qual?

—A lua de mel.

**Sejamos sabios, se queremos ser livres.**

Quem não sabe refrear as proprias paixões é sempre escravo das paixões alheias.

**Estatística de população**

D'ella consta que o numero de habitantes de Portugal é actualmente de mais de cinco milhões, mesmo depois de deduzida a emigração.

**Precursores celebres**

Zopiro foi precursor de Gall e Lavater; Alexandre, o de Napoleão; Aristoteles, o de Machiavel; Pithagoras, o de Copernico; Thales de Mileto, o de Descartes; Aristophanes, o de Camillo Desmoulin; Empedocles, o de Newton; Socrates, o de Lamartine; Platão, o de Victor Hugo; Baila, o de Voltaire

**A Industria do enxofre**

Esta industria occupa na Sicilia 24:570 homes, 62 mulheres e 6:944 rapazes.

Em 1891 estes operarios extrahiram 2.569:849 toneladas de mineral, que produziram 347:568 de enxofre, representando um valor de 40.175:384 francos.

Do enxofre vivem alem dos operarios, uma infinidade de pessoas na Sicilia como são commissarios, commerciantes, armadores e todos os que, de perto ou longe, se occupam da producção, venda ou transporte do precioso mineral.

Os centros de exploração do enxofre são as provincias de Girgento, Caltanissetta, Caltanea e Palermo.

Na de Girgento, exploram-se 283 minas e na Caltanissetta 235.

**Rapidez na Escripção**

N'estes tempos de «matchs», de «records», etc., poz-se em moda a velocidade em todas as applicações da arte e da industria.

Em Londres houve ha dias um concurso entre tachygraphos e dactilographos, isto é os que manejam as machinas de escrever; resultando que estes escreveram 123 palavras n'um minuto e copiaram 1:130 palavras n'um quarto de hora.

Ao dictado os tachygraphos escreveram 500 palavras em 8 minutos.

**Porque cacareja a gallinha**

Ora aqui está uma pergunta interessante, a que tratam de dar resposta satisfatoria os homes da sciencia.

Por que cacareja a gallinha?

Com toda a certeza não o faz com o intuito de prevenir o dono do gallinheiro de que ella acaba de brindal-o com mais um ovo.

Será um como grito de satisfação «por ter posto», um espreguicamento ruidoso de membros hirtos e cansados pela posição agachada?

Tambem para ahí não vimos; nem se nos afigura grande o cansaço.

Será uma reminiscencia da vida selvagem, ou emfim um habito adquirido na domesticidade?

A gallinha brava tambem cacareja, e as gallinhas domesticas, se voltam ao estado selvagem, coisa não rara na America do Sul, conservam sempre o seu cacarejo.

E' pois um instincto natural e não adquirido no decurso da domesticação.

O cacarejo offerece a conveniencia de avisar o gallo, e é isto justamente, nem mais nem menos, o que pretende a gallinha. E' a maneira de chamar a attenção do esposo, de dizer-lhe:

—Estou aqui!

E se a gallinha, passando ao estado domestico, se tornou mais loquaz, deve-se isso certamente ao procedimento do

gallo, o qual, no meio de oito, dez ou doze galinhas, muito mais facilmente esquece os seus deveres que no estado selvagem com um harem bastante limitado:—duas ou tres esposas, de ordinario.

**POBRES PESCADORES!**

Com este titulo, abaixo transcrevemos uma local, que o nosso illustre collega da capital «O Seculo», no seu n.º 7.122, do dia 30 de outubro, e referente á verba de 200 réis a cobrar de cada marítimo com cedola de inscripção e que é para o cofre de soccorros a Naufragos.

O nosso collega revolta-se contra isso e com razão, mas com maior razão o faria se soubesse como esse dinheiro é gasto em alguns institutos de soccorros a Naufragos, como por exemplo no d'esta villa.

O que nos admira é que haja ainda individuos que caem na aseira de pagar a mensalidade!

A local abaixo transcripta vai com vista aos nossos pescadores,

Nós conformamo-nos com a doutrina do nosso esclarecido collega da capital.

«A despeito da representação que a classe piscatoria do porto de Vianna do Castello e tripulantes dos navios dirigiram ao governo, por intermedio da Real Irmandade do Senhor Jesus dos Mareantes d'aquella cidade, foi agora mandada pôr em execução, desde já, «a cobrança de 200 réis de capitação para fundo de soccorros a naufragos», por cada marítimo com cedola de inscripção.

Ora isto representa uma pesadissima contribuição annual, principalmente para os desgraçados que tenham familia e se dediquem á vida do mar—porque tambem esses são tributados!

Não parece bastante aos poderes publicos a sobrecarga do imposto de matricula e licença annual, não falando no imposto do pescado, que esses pobres lutadores tem de retirar dos seus mínguados proventos—que tanto lhes custou a ganhar—muitas vezes com perigo das proprias vidas; agora, mais um tributo! E' o delirio de arranjar receita, seja por que meio for, á custa da miseria e da fome.

Porque esses homens, que, no bom tempo, são ao mar, em busca do sustento das suas mulheres e dos seus filhos que no inverno, quando a temperatura os tem presos á terra, mendigam para comer, não podem, sem um enorme sacrificio, pagar mais. Exigir-lhes o novo imposto é, não só uma injustiça flagrante, como uma cruel deshumanidade.

Porque se não tributam os que pôtem pagar?—armadores de navios, companhias de pesca, que auferem lucros importantissimos? Mas sobrecarregar com impostos a misera classe piscatoria, que—Deus sabe—nem a maior parte das vezes tem para roer o osso cuja carne os outros regaladamente mastigam, é deshumano e requintadamente barba-ro.

Os protestos que n'este momento se levantam entre os pescadores, não só do porto de Vianna, mas de todos os outros portos, representam um grande e alto brado de justificada reacção contra a falta de equidade da lei.

Para esta questão tão sym-

pathica e tão justa chamamos a esclarecida attenção do sr. ministro da marinha».

**Gazeta Illustrada**

Revista de vulgarisação scientifica, artistica e litteraria. Publicou-se mais um numero d'esta revista de incontestavel merecimento, editada pela «Typographia Auxiliar d'Escriptorio» (fornecedora de impressos para repartições publicas) de Coimbra. E' illustrado com reproducções de quadros de Annuaciação, Silva Porto, Gyrão e Villaça.

«A Gazeta Illustrada» constitue no jornalismo portuguez uma innovação de notavel utilidade. Todos têm uma grande curiosidade de conhecer o movimento scientifico e industrial, mas nem a todos são accessiveis as boas revistas de especialidades, nacionaes e estrangeiras, por onde d'esse movimento se possa fazer ideia. —e a «Gazeta Illustrada» falla em linguagem simples e clara noticias dos assumptos que mais interesse podem ter para o maior numero, e isto por um preço modicissimo, 40 réis por semana.

**Encyclopedia portugueza illustrada.**

Acha-se publicado o fasciculo 141 d'este magnifico Dicionario universal dirigido pelo sr. dr. Maximiano Lemos, lente da Escola Medica-Cirurgica do Porto.

Compreheende 665 artigos e 15 figuras (Crystallographicamente a Cumbe). Entre os artigos mais importantes d'este fasciculo citaremos: «Cubagem» do sr. dr. Costa Ferreira e «Cubango» do sr. Cons. Francisco de Paula Cid.

Continua a assignar-se este magnifico dicionario em todas as livrarias e no escriptorio da empresa Lemos & C.ª, successor, Largo de S. Domingos 63, 1.º. Em Lisboa, são correspondentes os srs. Belem & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26.

**Fão, 1 de Novembro**

Entramos no mez de Novembro, periodo de tempo Santo que nos embebe o sorriso da alegria e nos confrange a alma.

O pallido crepusculo do dia, o toque do sino, o vestuario e o cheiro dos cravos, tudo pela sua vez nos faz crer que hoje é o grande dia dos finados, e que, segundo a tradição, esperam pela vinda d'este dia para allivio de suas penas. O sino que outrora nos suavizava a mente com os seus repiques, parece que colligado a este dia nos quer aterrorisar, cobrir de lucto e apontar com mão invisivel o campo Santo aonde milhares d'almas fazem a sua moradia eterna.

Não nos esqueçamos, pois, do que nos parece lembrar o sino. Vamos pressurosos visitar o jardim sagrado d'aquelles que nos foram caros n'esta vida, render-lhes pranto, abraçal-os e chamal-os á vida com o espirito, beijar-lhes as cinzas envoltas na terra com suspiros e suluços.

Foi d'uma concorrência extraordinaria a romagem aos fiéis.

—Por motivos inteiramente imprevistos não foi lançada á agua como noticiamos na nossa ultima correspondencia a chalupa, ficando adiada para as proximas aguas.

—Por fallecimento de Manoel Gomes Troia, tomou a vara de Provedor d'esta Misericordia, o nosso presado amigo sr. Antonio Dias dos Santos, isto em harmonia com a lei e Estatutos da mesma.

Este nosso amigo que é um espirito extremamente lucido, e com cinco annos effectivos de secretario, deverá ser um Provedor dos contados e com historia no archivo da Santa Casa.

Pela nossa parte agouramos-lhe uma gerencia cheia de prosperidades.

—Encontra-se no nosso seio, doente, vindo do Porto o nosso amigo sr. Joaquim Fernandes Peres, moço laborioso no commercio. Cumprimentamol-o e desejamos-lhe um breve restabelecimento aos seus incommodos.

**Cobrança de foros**

Acha-se aberto por todo o mez corrente para a cobrança voluntaria de foros o cofre da recebedoria d'este concelho. cujo prazo findo serão os mesmos relaxados. Avisam-se portanto os interessados.

**EXCURSIONISTA**

Apresentou-se na ultima quinta-feira d'esta redacção o sr. Bilhazar Pereira de Souza, Padeiro, com um filhinho de tenra idade, os quaes se propõe fazer uma excursão a pé a todas as terras portuguezas.

**Vapor «Liberal»—O «Nereida»**

Rebocado por este vapor, que tresante-bontem entrou a a nossa barra, sahiu com destino a Leixões o novo galbabo te «Nereida», da praça do Porto, e recentemente lançado á agua nos estaleiros da visinha freguezia de Fão.

**Sallentissima declaração do dr. Moraes e Costa, do Porto.**

O Ill.º sr. Dr. Manoel de Moraes e Costa, muito estimado no Porto, andava, já ha tempos, estudando com entranhado interesse effectos d'um medicamento, afamado para as doenças provenientes da pobreza do sangue. Antes de firmar decisão definitiva, foi seguindo paulatinamente as phases do tratamento, que receitara a varias mentas e moças anemicas, ou chloroticas, e só mediante uma profunda convicção, uma certeza absoluta, é que proclama então decididamente as Pilulas Pink como o remedio mais efficaz contra essas duas molestas, as mais frequentes, sobretudo em gente nova.



Sr. Dr. Manoel de MORAES e Costa

«Pesso certificar que depois de haver uzado, na minha clinica, das P. Pink, sempre obtive excellentes resultados em todo os casos de anemia e de chlorose. Foram os seus effectos muito mais sensiveis do que os de outro qualquer tratamento. Considero as P. Pink, como realmente vantajosas e merecedoras das minhas preferencias nas sobreditas doenças quando o seu emprego se justica perfeitamente por factos palpaveis. Citarei a cura de uma meoiva, a quem tratava d'uma chloro-anemia, e que as P. Pink, salvaram, como por milagre.»

Perante uma affirmação de

tal valia, não ha mais hesitações possiveis quanto ao uso das P. Pink, nos casos d'anemia, de chlorose, de nenrasthenia, fraqueza geral e rheumatismos.

Ao pômos ponto, diremos mais que só por uma reconstituição progressiva do sangue é que se curam todas essas doenças, que molestam a fudo todo o organismo e occasionam dôres de cabeça, d'estomago e de cadeiras, pontadas, falta d'appetite e de sommo e provocam uma fraqueza tal, que muitos doentes succumbem.

A um medico foi confiado o encargo de responder graotitamente a todas as informações relativas ás Pilulas Pink, que forem pedidas aos Srs. James Cassels & C.º, no Porto.

As Pilulas Pink foram oficialmente approvadas pela Junta Consultiva de Saude. Estão á venda em todas as pharmacias pelo preço de réis 15000 a caixa e 55000 6 caixas. Deposito geral para Portugal, James Cassels & C.ª, Rua Mousinho da Silveira, 88, Porto.

**ANNUNCIOS EDITAL**

**A Camara Municipal do Concelho d'Espozende, etc.**

FAZ publico que em sessão de hoje resolveu amortisar no dia 9 de novembro proximo, 15 acções do emprestimo d'esta Camara.

Convida, portanto os interessados a comparecerem, querendo, áquelle acto.

Secretaria da Camara do Concelho de Espozende, 26 de outubro de 1901 e um.

O vereador, servindo de Presidente, **João Pereira Lima.**

**Comarca de Espozende ARREMATÇÃO**

2.ª praça 1.ª publicação

No dia 3 do proximo, futuro mez de Novembro por 11 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se tem d'arrematar em hasta publica e se entregarão a quem maior lança offerecer acima do preço porque entram em praça, as propriedades seguintes:

Uma leira de matto sita na Agra, avaliada em 45500 réis e entra em praça pela quantia de 28250 réis.

—Uma leira lavradia no sitio de «Felgueiras», avaliada na quantia de 455000 rs.

e vae á praça pela quantia de 225500 rs.

—Uma propriedade denominada a «Tomadia» no sitio do «Vizo», de lavradio e matto com arvores de vinho e pinheiros avaliada em 735800 réis e entra em praça pela quantia de 365900 réis.

Todas estas propriedades são alludias e sitas na freguezia de Gandra e vão pela segunda vez ser praceadas, para pagamento, da quantia de 5395000 réis e pertencentes a Francisco José Ferreira, sendo esta quantia devida por aquelles aos auzentes do inventario a que se procedeu por obito de Maria Gomes Sampaio, que foi da supra dita freguezia e custas e sellos da execução que contra elles move o Ministerio Publico.

As despezas da praça e a contribuição de registo fica a cargo do arrematante.

Por este meio ficam citados todos os crédores para assistirem á praça, querendo, e deduzirem os direitos que tiverem.

Espozende, 28 de Outubro de 1901.

Verifiquei a exactidão. O Juiz de Direito,

**A's drogarias IMPORTAÇÃO DIRECTA**

Gazolina, Benzina refinada, Veloxina para automoveis.

Alvaiades de Chumbo e Zinco, em pó e em massa. Vernizes Hollandezes, Flatting e Christal «UNIVERSAL».

Zarcão, Almagre, Preto, Verdes, Azul, Amarelo, Cré e Baryta.

Apparelhos para Fabricação do Gaz em caza Incandescencia pelo Gaz, gazolina, Petroleo e acetylene.

Machinas de escrever «Dactyle» as mais simples e mais baratas.

Oleos industriaes e mineraes para lubrificação de Machinas.

A. RIVIERE Rua de S. Paulo n.º 9, 1.º esq. Lisboa —Mandam-se Gratis preços correntes e Catalogos illustrados.

**Historia Socialista**

(1889—1900) Sob a direcção de Jean Jaures

Jules Gosse, Gabriel Daville, Brousse, Henry Turot, Viviani, Fourniere, Rouanet, Millerand, Andier, Herr, Dubreuilh, John Labusquiere e Gerauld-Richard.

Contém: Constituinte e legislativa; convenção até ao 9 thermidor; do 9 thermidor ao 18 brumario; do 18 brumario a Iena; de Iena á Restauração; o reinado de Luiz Philippe; a Republica de 1848; o segundo Imperio; a guerra franco-allema; a Communa; a terceira Republica, 1871-1885; 1885-1900. Conclusão.

O BALANÇO DO SEculo XIX. Magnificas e numerosas illustrações, representando monumentos, povoações, celebridades, episodios, etc.

Cada semana serão distribuidas duas folhas com gravuras e uma capa de involucro, pelo preço de 40 réis, pagos no acto da entrega. Por contracto com o auctor da obra, a propriedade da traducção em lingua portugueza pe tener exclusivamente a José Bistos, editor, (antiga casa Bertrand), rua Garrett 73 a 75—Lisboa.

3.º substituto Magalhães O Escrivão, Quirino Augusto de Souza e Cunha.

**PADARIA LUSO-BRAZILEIRA RUA DA EGREJA ESPOZENDE**

A esta antiga casa, a mais bem sortida d'esta villa, acaba de chegar o puro e fino

Azeite de Villa-flor, o qual vende ao preço de 150 réis o meio litro.

Dito de Mirandella a 140 réis o meio litro.

Dito de Thomar a 120 réis o meio litro.

O unico depositario em Espozende de estes azeites é o proprietario da «Padaria Luzo Brazileira», que vende por junto e a retalho, fazendo o desconto de 10 por cento a quem comprar de 25 litros para cima.

Todas estas qualidades de azeites são garantidas e podem ser examinados em qualquer laboratorio chimico quando se suspeite da sua autenticidade.

O proprietario da «Padaria Luzo Brazileira» pede aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral que o visitem sortindo-se do novo genero que só elle vende com o unico fim de servir bem o publico, bem como de seu vasto sortido de generos de mercearia o que tudo vende a preços modicos e ao alcance de todas as bolças.

A padaria Luzo brazileira ao bom, fino e barato.

Espera merecer a protecção do publico d'esta villa.

A MODA ILLUSTRADA

SO REIS 100 REIS
Director: ALICE DE ATHAYDE
No acto da entrega Publicação semanal

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a Moda Illustrada contendo em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, toilettes, plantasias e confeções, tanto para senhoras como para crianças.

INDISPENSÁVEL EM TODAS AS CASAS DE FAMILIA
A Moda Illustrada publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 86 columnas, em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

1.ª edição Condições da assignatura 2.ª edição
ANNO. — 52 numeros com 1:800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural, 52 num. com 1040 gravuras de bordados, 53000.
SEMESTRE. — 26 numeros com 990 gravuras em preto e colorida, 26 moldes cortados, tamanho natural, 26 num. com 520 gravuras de bordados, 23500.
TRIMESTRE. — 13 numeros com 450 gravuras em preto e coloridas, 13 moldes cortados, tamanho natural, 13 num. com 260 gravuras de bordados 13300.

LISBOA, PORTO E COIMBRA
Um numero contendo 30 gravuras em preto e coloridas, um molde cortado, tamanho natural, e um numero com 14 gravuras de bordados.

No acto da entrega 100 rs No acto da entrega 50 rs
Cada numero da MODA ILLUSTRADA é acompanhada d'um numero do «Petit Ecos de la Broderie», jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de meza, enxovae para creança, tapessarias, chrochet, ponto de agulha, obras de phansasia, rendas, passamanteria, etc., etc. encontra-se na MODA ILLUSTRADA, a tradueção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, Ilhas e Brazil e na do editor
Antiga casa Bertrand—JOSE BASTOS—Rua Garrett, Lisboa

ENCYCLOPEDIA PORTUGUEZA ILLUSTRADA
DICCIONARIO UNIVERBSAL
EM CINCO VOLUMES

Publicado sob a direcção de Maximiano Lemos
Lente da escola medico-cirurgica do Porto
Com a collaboraçaõ effectiva de
A. J. Ferreira da Silva, lente da Acedamia Polytechnica do Porto, Bento Carqueja, lente da Academia Polytechnica do Porto e Director do «Commercio do Porto»; Domingos Ramos, juiz de Direito; Ernesto Maia, professor de musica; Firmino Pereira, jornalista; Francisco d'Azeredo, lente da Academia Polytechnica do Porto; Jayme Filinto, jornalista; M. d'Oliveira Ramos, capitão d'estado maior, Paulo Marco; Ilino Dias de Freitas, lente do Instituto Industrial do Porto; Ricardo Jorge, lente da Escola Medico-Cirurgica do Porto; Cons. Wenceslau de Lima, lente da Academia Polytechnica do Porto.

A «Encyclopedia portugueza illustrada» é um trabalho de longa date preparado e estudado. A recente publicação do «Nouveau Larousse illustré», de Claude Augé, veio fixar hesitações e determinar o quadro do dictionario que tentavamos levar a cabo.
Não se imagine, porém, que se trata d'uma tradueção d'esse valioso monumento litterario. Se a maior parte dos vocabulos n'elle contidos se encontram no nosso, muitos outros introduzimos, e é novo tudo quanto se refere ás produções naturaes do nosso solo, das nossas possessões ultramarinas e do Brazil, á historia politica, litteraria e artistica dos dois paizes em que é fallada a lingua portugueza, á chorographia das duas nações, parte em que não omitimos um só dos vocabulos que chegaram ao nosso conhecimento.

N'estas condições o vocabulario da «Encyclopedia portugueza illustrada» é d'uma riqueza incomparavel. Aproveitamos tudo quanto nos Dictionario portuguez mais perfeitos se encontra registado, acrescentamos tudo quanto nos pareceu ter utilidade para o nosso paiz, nos Dictionarios universaes, publicados nos paizes mais adiantados, e sobretudo consultamos as publicações especiaes que em geral os dictionarios abandonam; com estes elementos construímos o plano da «Encyclopedia Portugueza Illustrada».

Condições de publicação
A «Encyclopedia Portugueza Illustrada» fórma 5 volumes de 800 paginas aproximadamente cada um, em formato de 4.º grande, impresso a tres columnas nas condições materiaes que podem ser apreciadas por este prospecto.

Publica-se semanalmente aos fasciculos de 16 paginas, com numerosas, gravuras, de modo que «saído o 1.º fasciculo no 1.º de maio de 1899, a obra estará terminada em 18 de fevereiro de 1904.» A empreza reserva-se porém o direito de encurtar o praso da publicação, se isso lhe for possivel.

Para as provincias, onde não houver correspondentes a expedição far-se-ha em cadernetas de 5 fasciculos, cuidadosamente empacotadas, de modo a evitar que sejam damnificadas pelo correio.

Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto, 100 reis. Provincias 110 reis. Ultramar, 120 reis. Brazil, 600 reis fracos.
Preço de cada caderneta, 800 reis. Provincias, 550 reis\* Ultramar, 600 reis. Brazil, 3:000 fracos.

Assigna-se em todas as livrarias e no Escriptorio da Empreza Editora LEMOS & C.º SUCCESSOR, Largo de S. Domingos 36—1.º andar. PORTO.

IMPRESSOS Fazem-se n'esta typographia com toda a perfeição e barateza.



REMEDIOS DE AYER

Vigor do cabelo de AYER—Impede que o cabelo se torne branco e restaure ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.
Peitoral de cereja de Ayer. O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, as-

thma etuberculos pulmonares, frasco 13100 reis meio frasco 600 reis.

O EMPLASTRO PEITORAL DE CEREJA DE AYER.—Exerce uma influencia benefica e rapida em todas affecções da garganta e do peito. O seu poder notavel de destruir dores e evidenciado no modo por que alliva o peito e socega as tosses violentas.

Extrato composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrophulas. frasco 13100 reis.

O remedio de Ayer contra sezões—«Febres intermitentes e biliosas».

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, por que um vidro dura muito tempo.

Pilulas Catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.



Perfeito desinfectante e purificante de JEVES—para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou no-dos de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias, preço 300 REIS.

VERMIFUGO DE B. L. AHNESTOCK

E' o melhor remedio contra lombrigas. O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instruções.

Deposito: James Cassels & C.º. Rua do Mousinho da Silveira, — Porto. (1)

PUBLICAÇÃO MENSAL

ATLAS DE GEOGRAPHIA UNIVERSAL DESCRIPTIVO E ILLUSTRADO

Contendo 40 mapps expressamente gravados e impressos a côres, 160 paginas de texto de duas columnas e perto de 300 gravuras representando vistas das principaes cidades e monumentos do mundo, paisagens, retratos d'homens celebres, figuras diagrammas, etc.

A primeira publicação que n'este genero se faz no paiz

Obra dedicada á Sociedade de Geographia de Lisboa em comemoração do 4.º centenario da India

ORDEN DA PUBLICAÇÃO

O Mundo—Europa—Portugal physico—Portugal politico—Colonias portuguezas (Açores, Madeira)—Colonias portuguezas (Guiné, Cabo Verde, S. Thomé Principe, Ajudá)—Colonias portuguezas (Angola, Moçambique)—Colonias portuguezas (India portugueza, Macau, Timor)—Hespanha—França—Suissa—Italia—Peninsula dos Balkans—Grecia—Ilhas Britannicas—Hollanda, Belgica—Alemanha Austria—Dinamarca, Suecia e Noruega—Russia—Asia occidental—India—China, Japão—Archipelago asiatico—Africa—Africa (1.ª parte)—Africa (2.ª parte)—Africa (3.ª parte)—America do Norte—Canadá—Estados Unidos—Mexico—America central, Antilhas—America do Sul—America do Sul (1.ª parte)—America do Sul (2.ª parte)—Brazil—Oceania—Regiões polares.

Condições da assignatura:

Todos os mezes será distribuido um fasciculo contendo uma carta geographica cuidadosamente gravada e impressa a côres, uma folha de quatro paginas de texto de 2 columnas e 7 ou 8 gravuras e uma capa pelo preço de 150 reis pagos no acto da entrega.

Todo o assignante que tome a responsabilidade de 3 ou mais assignaturas terá direito a 20 por cento de abatimento e de 10 assignaturas em diante a 20 por cento e um exemplar gratis. N'estas condições accieitam-se correspondentes em todas as terras das proviucias.

Para as provincias as assignaturas serão pagas adeantadamente na razão de 2 ou mais fasciculos, sendo o porte franco.

Toda a correspondencia e pedidos d'assignatura devem ser dirigidos á Empreza Editora do Atlas de Geographia Universal—RUA DA BOA VISTA, 62, 1.º Esq.—LISBOA.

CARTÕES Grande variedade de tipos de diversos qualidades.

Cartões brancos e de lucto de todos os tamanhos e para todos os preços.

EMPRESA EDITORA DO «OCCIDENTE»

DICCIONARIO DAS SEIS LINGUAS

Obra unica no genero, indispensavel ao commercio, á industria, ás corporações diplomaticas e consulares, aos tabelliães, advogados, estudantes de todos os paizes, etc.
O Dictionario conterá 100 cadernetas

FRANCO, HESPAÑOL, ITALIANO, INGLEZ e ALLEMÃO.

O DICCIONARIO DAS SEIS LINGUAS forma um volume facil de manusear, e começa a publicar-se brevemente em cadernetas semanas de 16 paginas, 8.ª portuguez, e comprehendendo 80 cadernetas, pelo méno.

CUSTO DE CADA CADERNETA 30 REIS, PAGOS NO ACTO DA ENTREGA

Preço da assignatura com porte do correio, pagamento adeantado: Para as provincias do continente, Açores e Africa portugueza: Serie de 5 cadernetas, 150 e 10 reis de porte—Serie de 10 cadernetas, 600 e 400 reis de porte. Moeda forte.

Para a India portugueza, Brazil e Oceania: Series de 20 cadernetas 600 e 150 reis de porte. Moeda forte.

Assigna-se na Empreza do Occidente.—Largo do Paço Novo—Lisboa e nas terras onde a Empreza tem correspondentes.—Em Espozende no estabelecimento do sr. João José Rodrigues de Freitas.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO
CONTRA A DEBILIDADE
DOENÇAS DE PEITO
FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO
UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilisissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avancada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO
CONTRA A TOSSE
DOENÇAS DO PEITO
XAROPE PEITORAL JAMES
Unico aprovado, legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Certe do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarras de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.



Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhas
LISBOA

DICCIONARIO DE MEDICINA PRATICA
Revista de Instrucção e Recreio
Condições de assignatura
D'esta utilisissima revista publica-se mensalmente um numero de 80 paginas, em typo mjado, impresso em bom papel, e elegantemente brochado. Contem cada numero variadissima secções, d'entre as quaes destacaremos, p-la sua importancia a da historia patria, intitulada Historia da invasão franceza em Portugal trabalho que tem merecido os maiores elogios de toda a imprensa periodica. Seguem-se-lhe largamente desenvolvido, e alternadamente, as seguintes secções.
Agricultura, anedotas, antiguidades, apontamentos historicos, arithmetica, assumptos religiosos, astronomia bellas artes, botanica, contos infantis, descobertas e invenções, dictionario da biblia, estatistica, economia domestica, geographia, historia natural, homens illustres, hygiene, jardinagem, litteratura, moral, machinas, medicina, musica, Mythologia, pensamentos, physica, poesia sciencias e artes, etc. formando no fim do anno um grosso volume de 960 paginas, onde se encontram reunidos apontamentos de todas as sciencias, constituindo uma verdadeira Encyclopedia, facil de ser consultada por quem deseje saber e instruir-se.